
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1090 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 12 (segunda-feira), 14 (quarta-feira), 15 (quinta-feira) e 16 (sexta-feira) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Segurança Pública, e também naquela cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 06 de fevereiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EC2BC5F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/02/2024. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>